



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, MEIO-FIO, PASSEIO PÚBLICO E DRENAGEM EM ÁREA DO LOTEAMENTO TIRADENTES

1. ESPECIFICAÇÕES INICIAIS

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de meio-fio e execução de passeio público nas Ruas Cedro Sagrado e Figueira Santa, acesso pela Avenida Central, localizadas no bairro Tiradentes, perímetro urbano do município de Santo Augusto/RS.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá à Contratada o fornecimento de todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação e opção pelo uso de algum material equivalente, deverá se consultar a Contratante por meio do Fiscal, para maiores esclarecimentos e possível autorização de troca, após avaliação técnica da Contratante, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

Será de responsabilidade da empresa contratada, reforçar, adequar ou substituir seus recursos de equipamentos, máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos de proteção individual e coletivos, instalações ou pessoal, caso seja constatada a inadequação para a realização dos serviços, bem como a substituição e conserto de equipamentos urbanos que porventura sejam danificados durante a execução da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

O fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos devem seguir as recomendações das normas técnicas brasileiras da ABNT vigentes. Em caso de alguma divergência entre as especificações deste memorial e as normas técnicas, prevalecerão aquelas contidas nas NBR's.

É responsabilidade e dever da empresa manter o acesso dos moradores às suas residências e comércio local durante a execução das obras.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa deverá disponibilizar dos seguintes equipamentos para a execução dos serviços previstos na obra:

- Retroescavadeira;
- Motoniveladora;
- Rolo Compactador Vibratório Liso;
- Rolo Compactador Vibratório Pé de Carneiro;
- Caminhão Basculante;
- Placa Vibratória.

O responsável pela execução deverá apresentar atestado de capacidade técnica devidamente registrado pelo CREA, em obra semelhante, nos serviços de maior relevância.

3. EXECUÇÃO

3.1. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada deverá fornecer toda mão de obra especializada necessária para a mais perfeita execução dos serviços contratados. O item da administração local inclui as horas necessárias de engenheiro civil e encarregado geral para acompanhamento e gerenciamento da obra.

Inicialmente deverá ser instalada placa de obra em chapa de aço galvanizado, com dimensões 2,00x1,00 m, fixada em quadro de madeira e assentado no solo através de pontaletes de madeira. O layout e as informações da placa deverão obedecer às orientações da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser demarcados e locados os locais onde será executada escavação para a instalação da drenagem pluvial, os quais deverão ser cercados. O acesso ao trecho deverá ser interrompido, exceto para moradores.

Antes do início da pavimentação, será feita a locação da mesma com uso de equipamentos apropriados e profissionais qualificados para o serviço, seguido de uma conferência do greide de pista e do local da pavimentação existente, feito com linhas de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

3.2. REDE DE DRENAGEM PLUVIAL

As escavações deverão ser realizadas de maneira a proporcionar condições de segurança aos operários e às edificações vizinhas. Sempre que houver qualquer sinal de instabilidade ou movimentação do solo a obra deverá ser interrompida para a verificação das condições de segurança. Sendo imediatamente contatada a FISCALIZAÇÃO e CONTRATANTE para tomar as devidas providências para a sequência da obra.

As valas deverão ter largura mínima de 1,20m e declividade de fundo da vala de 2%. O material removido deverá ser armazenado nas proximidades da vala para utilização no reaterro, porém de maneira que não gere perigo de desmoronamento para a vala escavada.

O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, garantindo-se a declividade constante e mínima de 2%. Os tubos serão de seção circular, de concreto, com encaixe do tipo macho-fêmea, diâmetros de acordo com o indicado em projeto e deverão ser fabricados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Os tubos de drenagem deverão ser de concreto armado, tipo PA-1.

O sentido de montagem dos trechos deverá partir do ponto mais baixo para o mais alto, deixando-se a ponta fêmea para o lado de cima, onde será encaixada o tubo seguinte. Deste modo, será iniciada a execução no ponto de ligação com a rede existente da Rua Guaíba.

Os tubos deverão ser posicionados na vala com a utilização de máquinas hidráulicas de maneira a manter a integridade física do material. O rejunte deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 e deverá ser aplicado em toda a circunferência do tubo. Os tubos que sofrerem danos físicos no processo de assentamento deverão ser retirados e substituídos por tubos sem nenhum tipo de defeito ou dano físico.

O reaterro deverá ser realizado manualmente, com compactação com soquete, em camadas de no máximo 15 cm até no mínimo 30 cm acima do topo do tubo. Acima deste nível deverá ser utilizada compactação com sapo mecânico em camadas de no máximo 20 centímetros. O material para o reaterro deverá ser o mesmo retirado na escavação, desde que este não apresente impurezas, umidade em excesso e resíduos de matéria orgânica.

Também, no local da Rua Guaíba, onde for realizado a ligação da rede de drenagem nova com a rede existente, o pavimento danificado será recomposto por reaterro, compactação e execução de base em BGS compactada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

3.3. CAIXAS COLETORAS

As caixas coletoras deverão ser executadas nas dimensões internas de 80x80x130cm em alvenaria de tijolos maciços, dimensões 5 x 10 x 20 cm, do tipo inteiro, com espessura de parede de 20 cm, revestida com argamassa no traço 1:3 para chapisco convencional e reboco em sua parte interna, para coroamento dessa alvenaria, será executada uma viga de concreto armado C25 de 10x20cm em too o nível superior, armada com aço CA-50 10,00mm e com estribos de aço CA-60 5,00mm, moldadas in loco com fôrmas de madeira em chapa compensada resinada.

As tampas de grelha deverão ser fabricadas com barras chatas 1 1/2" x 1/4" espaçadas em 5cm fixadas em cantoneira de aço de abas iguais 1 1/2" x 1/4" que farão o requadro da caixa. Abaixo da grelha como reforço central será instalado perfil metálico U duplo soldado de dimensões 100x40x2,65mm. A base do perfil soldado se apoiará na caixa coletora na sua maior largura (20cm) sobre a alvenaria de tijolos maciços, e a grelha se apoiará no perfil soldado e no entorno da viga de concreto (10cm) de coroamento da caixa coletora de drenagem.

O fundo das caixas deverá ser compactado manualmente com soquete e posteriormente executado base de concreto, tipo concreto magro traço 1:4,5:5:4,5 em massa de cimento /areia média/ brita 1, com espessura de 10 cm, com inclinação no sentido da saída da caixa. Os tubos que entram nas caixas deverão estar posicionados 20 cm acima do nível do fundo de concreto e o tubo que sai da caixa deverá ter seu ponto mais baixo nivelado com a base de concreto.

Para a instalação da grelha deverá ser executada viga de concreto que fará o suporte, de maneira que não exista saliência entre a grelha e a pista. O posicionamento das caixas deverá conformar o alinhamento da grelha com o meio-fio.

As caixas enterradas a serem executadas, deverão possuir uma laje de concreto na base e paredes em alvenaria de tijolos maciços, com espessura de um tijolo inteiro. As faces internas das caixas devem possuir chapisco e reboco. Na parte superior da caixa, deve ser executada viga de respaldo em concreto armado e tampa em laje em concreto armado. Armadura em malha de aço CA-50 Ø10,0mm, espaçados a cada 10cm nos sentidos transversal e longitudinal.

3.4. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO

3.4.1. REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

A regularização do subleito será realizada previamente à execução da rede de drenagem. Com a demarcação feita através de estaqueamento a cada 10m em ambos os lados da pista. Em todas as estacas será marcado nível de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

OBS: O nível de referência da estaca em uma lateral da pista deverá coincidir com o nível marcado na estaca da outra lateral em linha perpendicular, permitindo desta maneira a conferência das cotas da pista com auxílio de linha ligada de uma estaca à outra. As laterais da pista terraplanada deverão possuir a mesma cota subindo em direção ao centro, permitindo posteriormente o espalhamento do colchão de assentamento em espessura constante.

Estando a demarcação de estacas realizada pela empresa executora, a CONTRATADA realizará transporte de material argiloso para aterro das áreas baixas, bem como realizará o corte de material necessário visando regularizar o leito da pista e criação do perfil transversal com inclinação de acordo com o projeto. A cada 10m o perfil transversal será conferido com a utilização de linha e trena, tendo como base o nível assinalado nas estacas.

Após o ajuste de cotas do subleito a CONTRATADA realizará os trabalhos de drenagem. Estando finalizado o reaterro das valas a CONTRATADA realizará o nivelamento final visando regularizar imperfeições criadas nas escavações.

Por fim, a empresa realizará a compactação necessária do subleito com rolo vibratório antes do prosseguimento dos trabalhos para pavimentação.

3.4.2. ASSENTAMENTO DE MEIO FIO

O meio-fio a ser utilizado deverá ser do tipo pré-fabricado, em peças com seção de 70(100)x15x12(13)x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura), do tipo utilizado para pavimentação de vias urbanas em trechos retos e curvos, dependendo da utilização no projeto.

A superfície deverá ser perfeitamente lisa, livre de rugosidades e imperfeições de qualquer tipo. O rejunte entre as peças deverá ser feito com argamassa 1:3 (cimento: areia média) e deverá ser mantido rigorosamente com a mesma espessura entre todas as peças a fim de manter a estabilidade de dilatação das peças. Quando houver necessidade de recorte de peças para o fechamento de dimensões este deverá ser realizado com disco de corte apropriado, conformando um plano de corte único, com arestas vivas e sem quebras. Ao final do assentamento as peças deverão estar limpas de excessos de argamassa e resíduos em suas faces externas e deverão conformar um perímetro perfeitamente travado para o assentamento do pavimento em seu interior.

Para fins de controle o concreto a ser utilizado para fabricação do meio-fio pré-fabricado deverá atender resistência característica à compressão mínima (fck) min., aos 28 dias de 15 Mpa e deverá ser preparado de acordo com o prescrito na norma NBR 6118/03.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

A altura final do meio-fio deverá ser de 12 a 15cm acima do pavimento concluído. Em locais com entrada para acesso de veículos, deverá ocorrer o rebaixamento do meio-fio, onde deverão estar posicionados com altura de 5cm acima do pavimento pronto.

Nos locais onde estão previstas as rampas de acessibilidade, o meio-fio deverá estar com altura superior alinhada com o pavimento concluído e os meios-fios laterais deverão possuir alinhamento de acordo com a inclinação da rampa.

3.4.3. EXECUÇÃO DA BASE: BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)

Reitera-se que antes do início da camada de base, todo o subleito deverá estar regularizado e compactado, livre de materiais orgânicos e excesso de umidade.

A base funcionará como a camada estrutural do pavimento, distribuindo as cargas para o subleito. Deverá ser executada de modo que a espessura final, após a compactação, seja de 15 cm.

Espalhamento: O material de BGS deve ser espalhado em espessura uniforme, considerando o fator de empolamento para que, após a compactação, atinja os 15 cm de projeto.

Compactação: Deve ser realizada com rolo compactador vibratório até atingir o grau de compactação de 100% do Proctor Modificado.

Acabamento: A superfície final deve apresentar o greide de projeto, sem segregação de materiais (ninhos de brita) e com desvio máximo de ± 1 cm.

3.4.4. CAMADA DE ASSENTAMENTO (COLCHÃO DE AREIA)

O colchão de assentamento será executado utilizando Areia média/grossa, lavada, isenta de matéria orgânica ou argila.

A camada deve ter espessura uniforme de 3 cm a 5 cm (em estado solto).

A areia não deve ser compactada antes do assentamento dos blocos. Ela deve ser nivelada com réguas de alumínio sobre trilhos guia. Após o nivelamento, ninguém deve caminhar sobre o colchão de areia antes da colocação das peças.

3.4.5. PAVIMENTO INTERTRAVADO (BLOQUETES DE CONCRETO)

Para a pavimentação, serão utilizados blocos de concreto do tipo retangular de 20x10cm, com espessura de **8 cm**, cor natural, resistência à compressão F_{ck} mínimo de **35 MPa** (para tráfego de veículos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

A execução do pavimento é feita sobre o colchão de areia pronto, as peças devem ser colocadas manualmente, encostadas umas nas outras, mantendo juntas de **2 mm a 5 mm**. O alinhamento deve ser conferido constantemente com linhas de pedreiro.

Nos locais necessários, os recortes devem ser feitos com serra de disco diamantado, garantindo encaixe preciso junto às guias (meio-fio).

3.4.6. COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO

Logo após o assentamento, deverá ser realizada a compactação inicial, utilizando uma placa vibratória (com proteção de borracha ou feltro) para acomodar as peças no colchão de areia.

Após a compactação inicial, realiza-se o rejuntamento das peças espalhando areia fina e seca sobre o pavimento. Com o auxílio de vassouras, a areia deve preencher totalmente as juntas.

Após o rejuntamento, realiza-se nova passada da placa vibratória para que a areia do rejunte trave as peças pelo efeito de atrito lateral. O excesso de areia deverá ser removido após o preenchimento total.

Critérios de Aceitação:

- **Nivelamento:** Não serão aceitos ressaltos entre blocos adjacentes superiores a 3 mm.
- **Estética:** Peças quebradas, lascadas ou com manchas excessivas devem ser substituídas.
- **Integridade:** O travamento deve ser verificado; o pavimento não deve apresentar movimentação horizontal sob tráfego inicial.

3.5 PASSEIOS PÚBLICOS

De acordo com o projeto, as etapas de execução do passeio público contemplam a regularização e compactação necessária do terreno, execução de lastro de brita nº1 e nº2, e após, a execução do piso do passeio em concreto usinado. Também está prevista a instalação de piso tátil, rampas de acessibilidade, rampas de acesso de veículos e canteiros para plantio de árvores.

O passeio é formado por faixa de serviço (primeiros 80cm ao lado da via pública) e faixa livre (últimos 120cm ao lado do lote urbano).

3.5.1. Preparo do Subleito (Solo Argiloso)

Limpeza e Regularização: O terreno deve ser limpo, removendo-se materiais orgânicos e entulhos.

Compactação: Devido à natureza do solo (argiloso), a compactação deve ser executada mecanicamente com controle de umidade. O solo não deve apresentar "borrachudo" (deformação elástica) no momento da execução das camadas superiores. Caso necessário, deverá ser executado o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

aterro com solo argiloso no local, também, realizando todas as etapas necessárias para a devida compactação.

3.5.2. Camada de Base: Brita 1 e 2

Composição: Mistura de britas graduadas (B1 e B2) para garantir o preenchimento de vazios e estabilidade.

Espessura: A camada deve apresentar **5 cm** de espessura após a compactação.

Função: Atuar como camada de transição e dreno, evitando que a umidade do solo argiloso afete diretamente a placa de concreto.

3.5.3. Pavimentação em Concreto Usinado

Dimensões: A camada de concreto deve ter **6 cm** de espessura mínima. Conforme o detalhamento do projeto, nos últimos 20cm de passeio (em relação a divisa do passeio com o lote urbano) será escavado o solo numa profundidade de 25cm (e compactado) e executada a fôrma de madeira na lateral entre o passeio e o lote, e assim, no momento da concretagem do passeio, também será concretada essa área que funcionará como uma viga de reforço e travamento das camadas do passeio.

Especificação do Concreto: Concreto usinado com fck mínimo de **20 MPa**, com trabalhabilidade adequada para acabamento desempenado.

Juntas de Dilatação: Devem ser executadas juntas serradas ou moldadas a cada 2,00m, ou de acordo com a necessidade de execução, preenchidas com material apropriado para evitar surgimento de fissuras.

Acabamento: A superfície deve ser antiderrapante (vassourado ou desempenado) garantindo a segurança do pedestre.

3.5.4. Sinalização Tátil

Material: Placas de concreto pré-moldado nas dimensões de **20 x 20 cm**.

Localização: Instalado numa distância de 50cm em relação ao limite do lote, ou seja, no centro da faixa livre, que possui 1,20 m de largura.

Tipos de Piso tátil:

- **Alerta** (bolinhas): Para sinalizar obstáculos ou mudanças de direção.
- **Direcional** (linhas): Para guiar o trajeto reto do pedestre.

Assentamento: Devem ser assentadas niveladas com o piso de concreto, sem apresentar ressalto que possam causar tropeços.



3.5.5. Rampas de acessibilidade

Nos locais indicados em projeto deverão serem executadas as rampas de acessibilidade. A localização exata deverá ser verificada no local, com distância mínima de 5m em relação ao alinhamento (meio-fio) da Avenida Central e com as distâncias mínimas dos postes de energia ou outros elementos localizados no passeio.

As dimensões da rampa serão de acordo com o projeto. Na faixa de acesso na rampa o meio-fio deverá ser rebaixado até a altura final do pavimento pronto, possuir largura mínima de 1,20m. A rampa será inicialmente com 1,20m de largura e 80cm de profundidade, com inclinação máxima de 8,33%. Após essa rampa inicial, existirá um patamar de 1,20m x 1,20m, com rampas laterais com inclinações de 5,0% e largura de 1,20m direcionando para as faixas livres dos passeios. No final de cada rampa, devem ser executados os pisos táteis de alerta, conforme projeto e NBR 9050/2020 (Figura 97, p.80).

3.5.6. Acessos de Veículos (Rampas)

Nos locais indicados em projeto para entrada e saída de veículos dos lotes, devem ser executados os rebaixos dos meios-fios e executadas as rampas dentro da faixa de serviço do passeio público.

Nenhuma parte da rampa poderá ser executada dentro do pavimento (rua) ou dentro da faixa livre do passeio (últimos 120cm do passeio).

Rebaixamento de Meio-fio: O meio-fio será cortado ou executado de forma rebaixada, mantendo uma pequena altura (aproximadamente 5 cm) em relação ao pavimento pronto da rua.

Dimensões da Rampa: 2,80m de largura, profundidade dentro do passeio em 60cm. Também, as abas laterais para concordância com o nível do passeio deverão possuir até 60cm.

3. 6. ARBORIZAÇÃO

Conforme o projeto, na faixa de serviço do passeio público, serão executados canteiros com dimensões de 65cm x 70cm. Estes canteiros serão delimitados pelo meio-fio da pista e 3 lados por bloquetes de concreto com dimensões de 20x10x6cm instalados na vertical.

Na execução dos canteiros, a face superior dos blocos de concreto deverá estar alinhada com o passeio, na área interna do canteiro, deverá existir a terra já com o preparo e adubação necessária para o plantio das árvores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4497/5236 - E-mail: projetos.santoaugusto@gmail.com.

O plantio das mudas de árvores deverá seguir orientações necessárias do Setor de Meio Ambiente – SEDECOM. As mudas deverão possuir altura superior a 2m. Devem ser tomados todos os cuidados necessários para o correto tutoramento e proteção das mudas, assim como, a correta condução das árvores.

Maiores orientações poderão ser obtidas diretamente com o Setor de Meio Ambiente do município.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão da obra, todas as imediações envolvidas na execução devem ser entregues limpas e sem nenhum resíduo gerado e todo o serviço executado deve ser entregue pronto para o uso. O recebimento de qualquer serviço somente se efetivará após inspeção e aprovação do fiscal.

As medições serão realizadas utilizando a modalidade de “Eventos” e somente ocorrerá a medição dos serviços quando todos os serviços vinculados ao evento estiverem concluídos.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, alinhamentos, etc. fica reservado a ela o direito de determinar sua demolição, cabendo a empreiteira o ônus em refazer tais serviços, incluindo o pagamento dos materiais que porventura forem danificados.

Santo Augusto/RS, 03 de março de 2026

Responsável Técnico

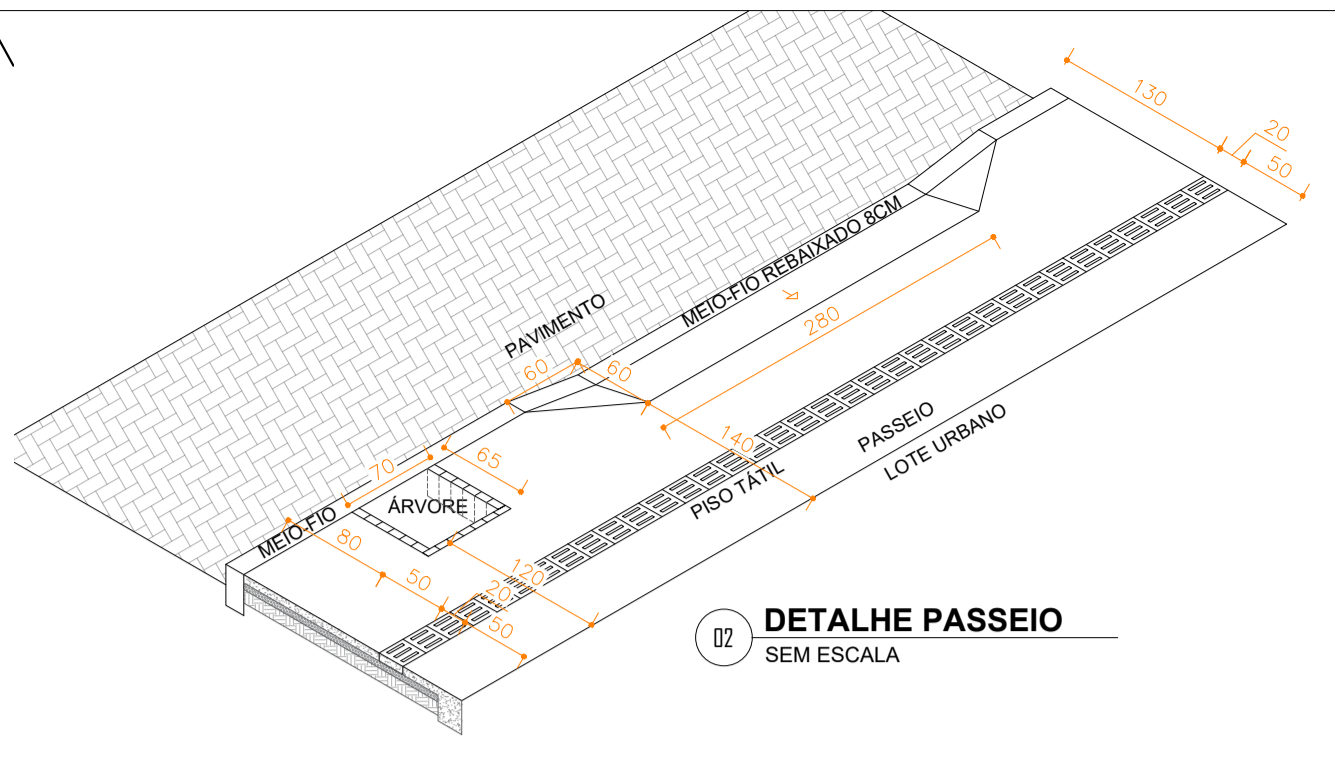
Proprietário



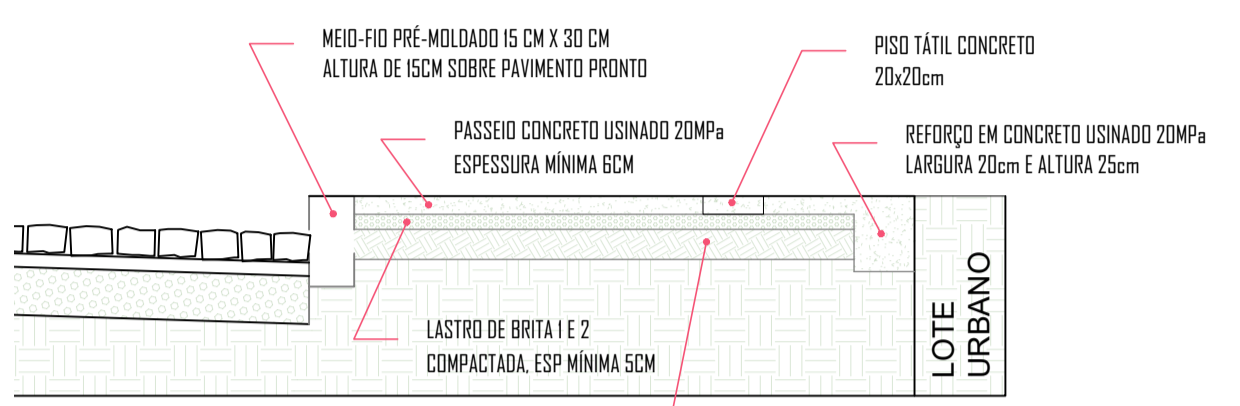
LEGENDA

- Canteiro para plantio de árvore na faixa de serviço, 65x70cm
- ☼ Plantio de árvore, especificações de acordo com SEDECOM
- Poste de energia, localização Projeto Rede Elétrica
- ↕ Rampas acessibilidade no passeio público
- ↗ Rampas acesso veículo, rebaixo meio-fio e rampa 2.80x0.60m

01 PLANTA PASSEIOS
ESCALA 1:500



02 DETALHE PASSEIO
SEM ESCALA



03 SEÇÃO TRANSVERSAL PASSEIO
SEM ESCALA

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO / RS

LOTEAMENTO RESIDENCIAL TIRADENTES
Avenida Central, Bairro Tiradentes

PREFEITA MUNICIPAL: _____

RESP. TÉCNICO: _____

DESENHO:	Ademir
ESCALA:	Indicada
DATA:	Fevereiro/2025
ÁREA:	6.414,30 m ²
PRANCHA:	01/01

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO



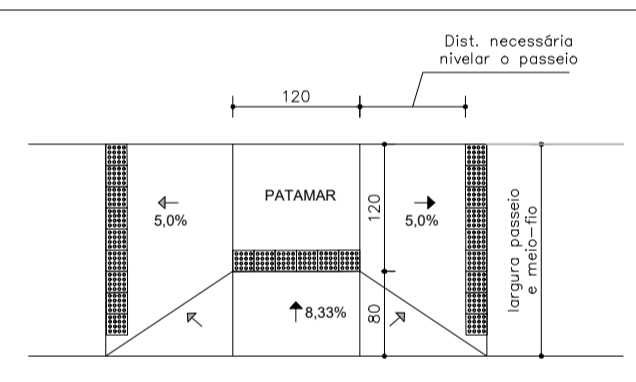
01 PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:500

PAVIMENTAÇÃO - RUA FIGUEIRA SANTA

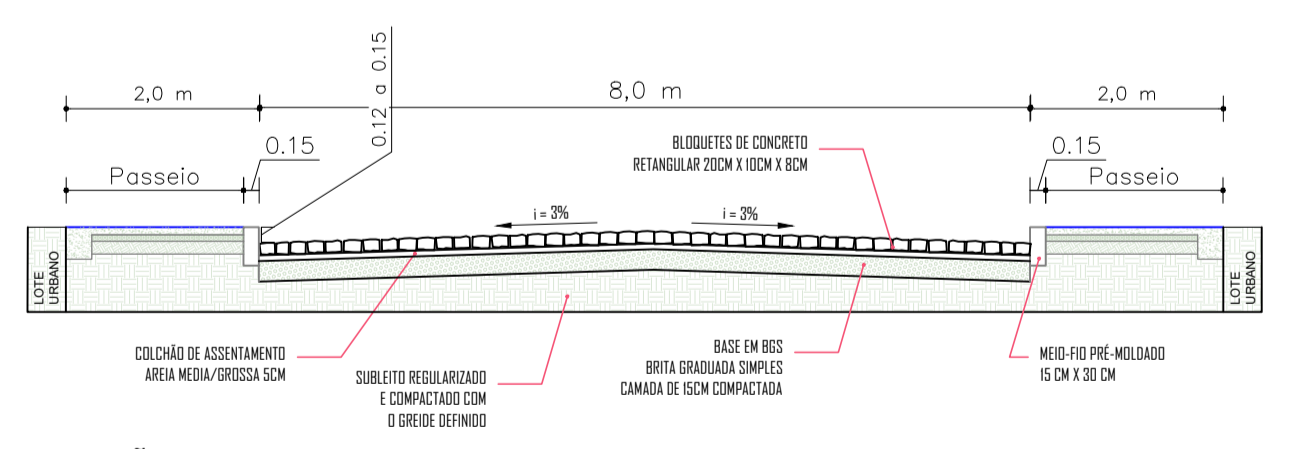
ITEM	UN	QUANT.
Área de pavimentação	m ²	689,72
Meio - Fio	m	216,0
Meio - Fio curvo	m	6,3
Passeio público	m ²	462,68

PAVIMENTAÇÃO - RUA CEDRO SAGRADO

ITEM	UN	QUANT.
Área de pavimentação	m ²	353,54
Meio - Fio	m	119,0
Meio - Fio curvo	m	6,3
Passeio público	m ²	255,54



03 DETALHE RAMPA
SEM ESCALA



02 SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO
SEM ESCALA

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO / RS

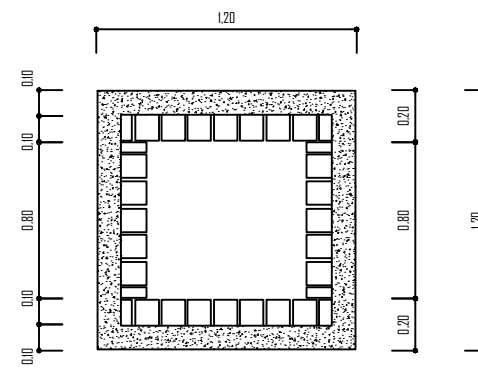
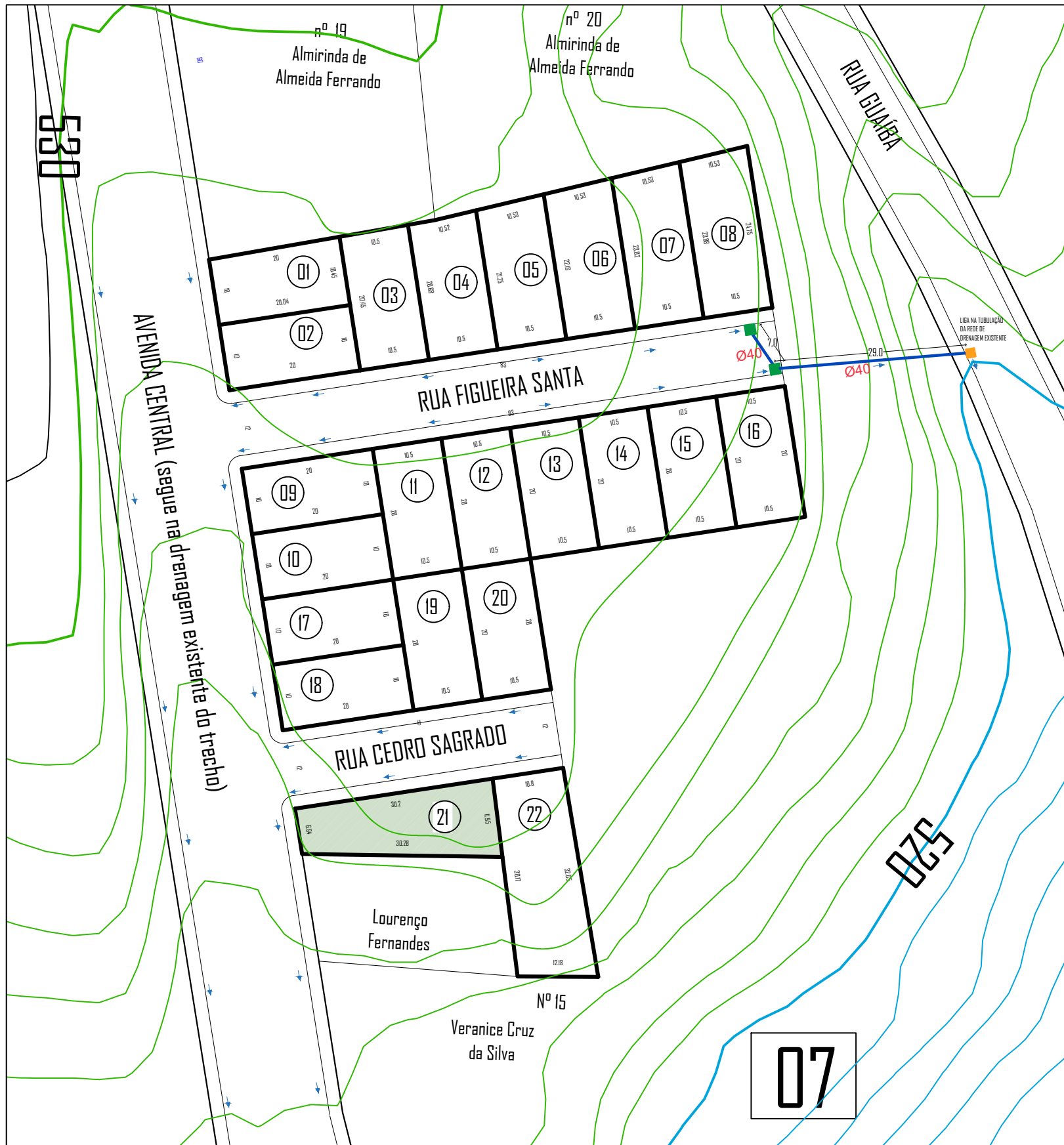
LOTEAMENTO RESIDENCIAL TIRADENTES
Avenida Central, Bairro Tiradentes

PREFEITA MUNICIPAL: _____

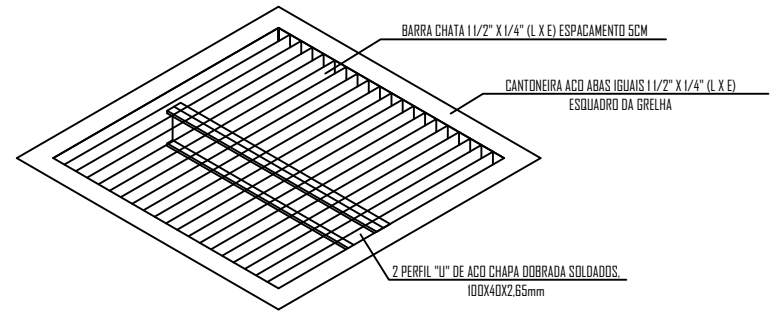
RESP. TÉCNICO: _____

DESENHO:	Ademir
ESCALA:	Indicada
DATA:	Fevereiro/2025
ÁREA:	6.414,30 m ²
PRANCHA:	01/01

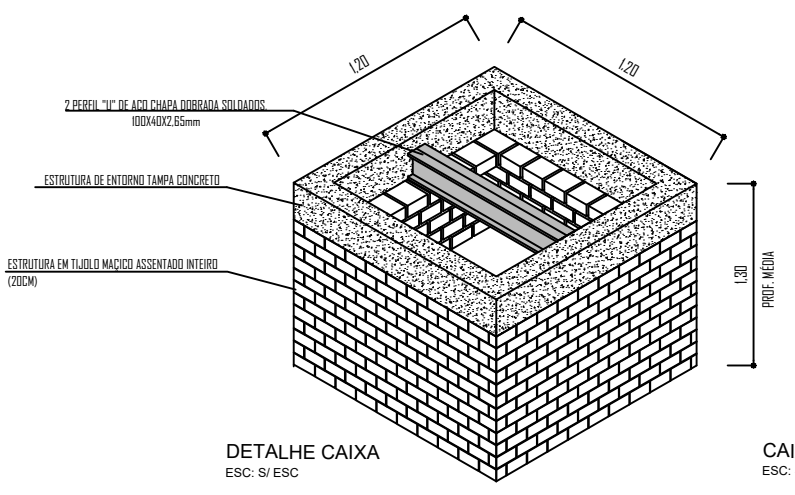
PROJETO - PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO



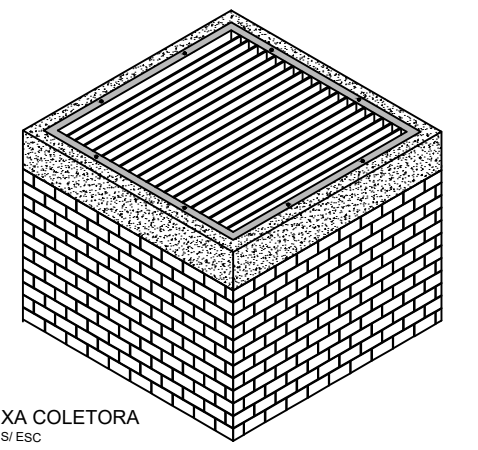
PLANTA CAIXA - ESTRUTURA TIJOLOS
ESC: S/ ESC



DETALHE GRELHA
ESC: S/ ESC



DETALHE CAIXA
ESC: S/ ESC



CAIXA COLETORA
ESC: S/ ESC

01 PLANTA DRENAGEM PLUVIAL
ESCALA 1:750

LEGENDA	
	Caixa enterrada com laje em concreto arm. - 1 un
	Caixa Coletora com tampa grelha - 2 un
	Tubo de concreto - Ø 400mm - 36m

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO / RS

LOTEAMENTO RESIDENCIAL TIRADENTES
Avenida Central, Bairro Tiradentes

PREFEITA MUNICIPAL: LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097

RESP. TÉCNICO: ADEMIR SCHMADECKE MILNIKEL
Data: 28/02/2025 09:01:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA GERAL - DRENAGEM PLUVIAL

DESENHO:	Ademir
ESCALA:	Indicada
DATA:	Fevereiro/2025
ÁREA:	6.414,30 m ²
PRANCHA:	01/01

DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO - TIRADENTES I22

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E PASSEIO PÚBLICO NO LOTEAMENTO TIRADENTES I22

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS

CNPJ: 87.613.105/0001-02

DADOS DO ORÇAMENTO		
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	12-2025 (N DES.)	
BDI 2	16,70%	
BDI 1	21,91%	
Encargos sociais	Horista	112,84%
	Mensalista	69,95%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI %	EVENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL	TOTAL UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
TOTAL											95.641,30	223.030,63	318.671,93
1.			DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO - TIRADENTES I22	-						-	95.641,30	223.030,63	318.671,93
1.1.	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30	-				-	-	-	1.308,19	3.052,45	4.360,64
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	21,91%	1.ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30	169,25	394,91	564,16	338,50	789,82	1.128,32
1.1.2.	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,30	21,91%	1.ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30	3.232,32	7.542,09	10.774,41	969,69	2.262,63	3.232,32
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 60	-						-	969,69	2.262,63	3.232,32
1.2.1.	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,30	21,91%	2.ADMINISTRAÇÃO LOCAL 60	3.232,32	7.542,09	10.774,41	969,69	2.262,63	3.232,32
1.3.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 100	-				-	-	-	1.292,92	3.016,84	4.309,76
1.3.1.	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,40	21,91%	3.ADMINISTRAÇÃO LOCAL 100	3.232,32	7.542,09	10.774,41	1.292,92	3.016,84	4.309,76
1.4.			DRENAGEM	-						-	3.029,81	7.066,25	10.096,06
1.4.1.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	36,00	21,91%	4.DRENAGEM	3,53	8,22	11,75	127,08	295,92	423,00
1.4.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	70,20	21,91%	4.DRENAGEM	3,11	7,25	10,36	218,32	508,95	727,27
1.4.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	46,80	21,91%	4.DRENAGEM	2,57	5,98	8,55	120,28	279,86	400,14
1.4.4.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	36,00	21,91%	4.DRENAGEM	61,83	144,26	206,09	2.225,88	5.193,36	7.419,24
1.4.5.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	65,68	21,91%	4.DRENAGEM	5,15	12,00	17,15	338,25	788,16	1.126,41
1.5.	SINAPI		CAIXAS COLETORAS	-				-	-	-	2.496,92	5.826,12	8.323,04

1.5.1.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	21,91%	5.CAIXAS COLETORAS	690,41	1.610,95	2.301,36	1.380,82	3.221,90	4.602,72	
1.5.2.	Composição	06	GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 1 1/2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM PERFIL "U" DUPLO SOLDADO 100X40X2,65mm, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/4" (L X E)	UN	2,00	21,91%	5.CAIXAS COLETORAS	210,06	490,14	700,20	420,12	980,28	1.400,40	
1.5.3.	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	21,91%	5.CAIXAS COLETORAS	347,99	811,97	1.159,96	695,98	1.623,94	2.319,92	
1.6.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	-							-	38.481,76	89.706,10	128.187,86
1.6.1.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	86,00	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	3,48	8,11	11,59	299,28	697,46	996,74	
1.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	689,72	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	1,10	2,57	3,67	758,69	1.772,58	2.531,27	
1.6.3.	Composição	04	CONFERÊNCIA DE GREIDE DE PISTA COM LINHA DE REFERÊNCIA	M	86,00	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	0,52	1,22	1,74	44,72	104,92	149,64	
1.6.4.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	103,46	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	61,62	143,79	205,41	6.375,21	14.876,51	21.251,72	
1.6.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	689,72	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	30,70	71,63	102,33	21.174,41	49.404,64	70.579,05	
1.6.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.024,59	16,70%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	0,80	1,88	2,68	3.219,67	7.566,23	10.785,90	
1.6.7.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.518,04	16,70%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	0,29	0,66	0,95	2.470,23	5.621,91	8.092,14	
1.6.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	216,00	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	18,59	43,39	61,98	4.015,44	9.372,24	13.387,68	
1.6.9.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6,30	21,91%	6.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	19,70	45,97	65,67	124,11	289,61	413,72	
1.7.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	-							-	19.939,09	46.481,30	66.420,39
1.7.1.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	44,00	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	3,48	8,11	11,59	153,12	356,84	509,96	
1.7.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	353,54	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	1,10	2,57	3,67	388,89	908,60	1.297,49	
1.7.3.	Composição	04	CONFERÊNCIA DE GREIDE DE PISTA COM LINHA DE REFERÊNCIA	M	44,00	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	0,52	1,22	1,74	22,88	53,68	76,56	
1.7.4.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	53,03	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	61,62	143,79	205,41	3.267,71	7.625,18	10.892,89	
1.7.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	353,54	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	30,70	71,63	102,33	10.853,68	25.324,07	36.177,75	

1.7.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.062,87	16,70%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	0,80	1,88	2,68	1.650,29	3.878,20	5.528,49
1.7.7.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.366,22	16,70%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	0,29	0,66	0,95	1.266,20	2.881,71	4.147,91
1.7.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	119,00	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	18,59	43,39	61,98	2.212,21	5.163,41	7.375,62
1.7.9.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6,30	21,91%	7.PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	19,70	45,97	65,67	124,11	289,61	413,72
1.8.	SINAPI		PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	-						-	16.779,82	39.152,59	55.932,41
1.8.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,22	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	30,71	71,67	102,38	1.327,28	3.097,58	4.424,86
1.8.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,20	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	1,35	3,15	4,50	583,47	1.361,43	1.944,90
1.8.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	21,61	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	63,97	149,26	213,23	1.382,39	3.225,51	4.607,90
1.8.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	33,76	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	286,09	667,54	953,63	9.658,40	22.536,15	32.194,55
1.8.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	51,50	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	24,49	57,14	81,63	1.261,24	2.942,71	4.203,95
1.8.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	41,60	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	56,59	132,03	188,62	2.354,14	5.492,45	7.846,59
1.8.7.	Composição	05	ACRÉSCIMO DE CUSTOS - EXECUÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PASSEIOS ESTREITOS, COM PISO DE CONCRETO REGUADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO PODOTÁTIL DE ALERTA. NÃO INCLUI PREPARO DO SOLO, LASTRO DE BRITA E CONCRETO.	UN	2,00	21,91%	8.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	106,45	248,38	354,83	212,90	496,76	709,66
1.9.	SINAPI		PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	-						-	9.257,43	21.600,51	30.857,94
1.9.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	23,96	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	30,71	71,67	102,38	735,81	1.717,21	2.453,02
1.9.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	239,58	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	1,35	3,15	4,50	323,43	754,68	1.078,11
1.9.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	11,98	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	63,97	149,26	213,23	766,37	1.788,13	2.554,50
1.9.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,51	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	286,09	667,54	953,63	5.295,52	12.356,17	17.651,69
1.9.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	27,24	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	24,49	57,14	81,63	667,11	1.556,49	2.223,60
1.9.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	22,20	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	56,59	132,03	188,62	1.256,29	2.931,07	4.187,36

1.9.7.	Composição	05	ACRÉSCIMO DE CUSTOS - EXECUÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PASSEIOS ESTREITOS, COM PISO DE CONCRETO REGUADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO PODOTÁTIL DE ALERTA. NÃO INCLUI PREPARO DO SOLO, LASTRO DE BRITA E CONCRETO.	UN	2,00	21,91%	9.PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	106,45	248,38	354,83	212,90	496,76	709,66
1.10.	SINAPI		ARBORIZAÇÃO	-						-	2.085,67	4.865,84	6.951,51
1.10.1.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	31,00	21,91%	10.ARBORIZAÇÃO	50,23	117,19	167,42	1.557,13	3.632,89	5.190,02
1.10.2.	SINAPI	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	14,11	21,91%	10.ARBORIZAÇÃO	1,53	3,58	5,11	21,59	50,51	72,10
1.10.3.	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	14,11	21,91%	10.ARBORIZAÇÃO	2,27	5,28	7,55	32,03	74,50	106,53
1.10.4.	Composição	08	EXECUÇÃO DE GUIA DE JARDIM UTILIZANDO BLOQUETE DE CONCRETO (PAVER 20X10X6) ALTURA 20CM. ESCORAMENTO UTILIZANDO O REATERRO INTERNO.	M	62,00	21,91%	10.ARBORIZAÇÃO	7,66	17,87	25,53	474,92	1.107,94	1.582,86

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome:

CREA/CAU: _____

Santo Augusto/RS
quarta-feira, 4 de março de 2026



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOTEAMENTO TIRADENTES

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO

0

PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES				
1.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	placa de 2m x 1m
1.1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,30	
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 60		-	
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,30	
1.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 100		-	
1.3.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,40	
1.4.	DRENAGEM		-	
1.4.1.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	36,00	comprimento tubulação
1.4.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	70,20	comprimento x 1,3m de largura e 1,5m de profundidade média
1.4.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	46,80	comprimento x largura de 1,3m
1.4.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	36,00	comprimento tubulação
1.4.5.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	65,68	volume escavado - volume da tubulação executada
1.5.	CAIXAS COLETORAS		-	
1.5.1.	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	
1.5.2.	GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 1 1/2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM PERFIL "U" DUPLO SOLDADO 100X40X2,65mm, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/4" (L X E)	UN	2,00	
1.5.3.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	
1.6.	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA		-	
1.6.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	86,00	comprimento linear do pavimento
1.6.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	689,72	área de pavimentação
1.6.3.	CONFERÊNCIA DE GREIDE DE PISTA COM LINHA DE REFERÊNCIA	M	86,00	comprimento linear do pavimento

Agrupador de Eventos	INFRA LOTEAMENTO	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	318.671,93	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30	2,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30	0,30	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL 60	0,30	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL 100	0,40	
DRENAGEM	36,00	
DRENAGEM	70,20	
DRENAGEM	46,80	
DRENAGEM	36,00	
DRENAGEM	65,68	
CAIXAS COLETORAS	2,00	
CAIXAS COLETORAS	2,00	
CAIXAS COLETORAS	2,00	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	86,00	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	689,72	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	86,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOTEAMENTO TIRADENTES

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES				
1.6.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	103,46	área pavimento x 0,15m
1.6.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	689,72	área de pavimentação
1.6.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.024,59	volume base bgs x distancia pedreira 38,9km
1.6.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.518,04	volume colchao areia grossa/media (área pavimento x 0,05m) x distancia jazida areia Santa Maria/RS - 247km
1.6.8.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	216,00	comprimento de meio-fio reto
1.6.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6,30	comprimento de meio-fio curvo
1.7.	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO			
1.7.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	44,00	
1.7.2.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	353,54	
1.7.3.	CONFERÊNCIA DE GREIDE DE PISTA COM LINHA DE REFERÊNCIA	M	44,00	
1.7.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	53,03	
1.7.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	353,54	
1.7.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.062,87	
1.7.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.366,22	
1.7.8.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	119,00	

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	INFRA LOTEAMENTO	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	318.671,93	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	103,46	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	689,72	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	4.024,59	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	8.518,04	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	216,00	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	6,30	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	44,00	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	353,54	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	44,00	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	53,03	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	353,54	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	2.062,87	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	4.366,22	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	119,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOTEAMENTO TIRADENTES

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
0

PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES				
1.7.9.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6,30	
1.8.	PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA		-	
1.8.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,22	área passeio x 0,10m
1.8.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,20	área passeio, descontado largura meio-fio (86+86)*1,85+(20+20)*2,85
1.8.3.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	21,61	área passeio x 0,05m
1.8.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	33,76	área passeio x 0,06m + área da viga de reforço na lateral
1.8.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	51,50	comprimento de passeio x 0,25m de fôrma
1.8.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	41,60	comprimento de passeio x 0,20m de largura do piso
1.8.7.	ACRÉSCIMO DE CUSTOS - EXECUÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PASSEIOS ESTREITOS, COM PISO DE CONCRETO REGUADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO PODOTÁTIL DE ALERTA. NÃO INCLUI PREPARO DO SOLO, LASTRO DE BRITA E CONCRETO.	UN	2,00	
1.9.	PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO		-	
1.9.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	23,96	
1.9.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	239,58	
1.9.3.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	11,98	
1.9.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	18,51	
1.9.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	27,24	
1.9.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	22,20	

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	318.671,93	
PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	6,30	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	43,22	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	432,20	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	21,61	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	33,76	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	51,50	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	41,60	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA	2,00	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	23,96	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	239,58	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	11,98	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	18,51	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	27,24	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	22,20	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOTEAMENTO TIRADENTES

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO

PROPOSTANTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES				
1.9.7.	ACRÉSCIMO DE CUSTOS - EXECUÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PASSEIOS ESTREITOS, COM PISO DE CONCRETO REGUADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO PODOTÁTIL DE ALERTA. NÃO INCLUI PREPARO DO SOLO, LASTRO DE BRITA E CONCRETO.	UN	2,00	
1.10.	ARBORIZAÇÃO		-	
1.10.1.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	31,00	
1.10.2.	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	14,11	area de 0,65*0,70 x unidades
1.10.3.	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	14,11	
1.10.4.	EXECUÇÃO DE GUIA DE JARDIM UTILIZANDO BLOQUETE DE CONCRETO (PAVER 20X10X6) ALTURA 20CM. ESCORAMENTO UTILIZANDO O REATERRO INTERNO.	M	62,00	(0,65+0,65+0,70) x unidades

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	INFRA LOTEAMENTO	
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	318.671,93	
PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	2,00	
ARBORIZAÇÃO	31,00	
ARBORIZAÇÃO	14,11	
ARBORIZAÇÃO	14,11	
ARBORIZAÇÃO	62,00	

SANTO AUGUSTO/RS

Local

quarta-feira, 4 de março de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: .

CREA/CAU: .

ART/RRT: .



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO TIRADENTES			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES	MUNICÍPIO / UF SANTO AUGUSTO/RS	BDI 1 21,91%	BDI 2 16,70%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES									318.671,93	
1.			PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIO PÚBLICO					-	318.671,93	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30					-	4.360,64	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	462,77	BDI 1	564,16	1.128,32	RA
1.1.2.	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,30	8.838,00	BDI 1	10.774,41	3.232,32	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 60					-	3.232,32	
1.2.1.	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,30	8.838,00	BDI 1	10.774,41	3.232,32	RA
1.3.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 100					-	4.309,76	
1.3.1.	Composição	07	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	0,40	8.838,00	BDI 1	10.774,41	4.309,76	RA
1.4.			DRENAGEM					-	10.096,06	
1.4.1.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	36,00	9,64	BDI 1	11,75	423,00	RA
1.4.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	70,20	8,50	BDI 1	10,36	727,27	RA
1.4.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	46,80	7,01	BDI 1	8,55	400,14	RA
1.4.4.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	36,00	169,05	BDI 1	206,09	7.419,24	RA
1.4.5.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	65,68	14,07	BDI 1	17,15	1.126,41	RA
1.5.			CAIXAS COLETORAS					-	8.323,04	
1.5.1.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.887,75	BDI 1	2.301,36	4.602,72	RA
1.5.2.	Composição	06	GRELHA DE FERRO EM BARRA CHATA 1 1/2" X 1/4" (L X E), APOIADA EM PERFIL "U" DUPLO SOLDADO 100X40X2,65mm, ESQUADRO COM CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1 1/2" X 1/4" (L X E)	UN	2,00	574,36	BDI 1	700,20	1.400,40	RA
1.5.3.	SINAPI	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2,00	951,49	BDI 1	1.159,96	2.319,92	RA
1.6.			PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA					-	128.187,86	
1.6.1.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	86,00	9,51	BDI 1	11,59	996,74	RA

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO TIRADENTES			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES	MUNICÍPIO / UF SANTO AUGUSTO/RS	BDI 1 21,91%	BDI 2 16,70%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES									318.671,93	
1.6.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	689,72	3,01	BDI 1	3,67	2.531,27	RA
1.6.3.	Composição	04	CONFERÊNCIA DE GREIDE DE PISTA COM LINHA DE REFERÊNCIA	M	86,00	1,43	BDI 1	1,74	149,64	RA
1.6.4.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	103,46	168,49	BDI 1	205,41	21.251,72	RA
1.6.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	689,72	83,94	BDI 1	102,33	70.579,05	RA
1.6.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.024,59	2,30	BDI 2	2,68	10.785,90	RA
1.6.7.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.518,04	0,81	BDI 2	0,95	8.092,14	RA
1.6.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	216,00	50,84	BDI 1	61,98	13.387,68	RA
1.6.9.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6,30	53,87	BDI 1	65,67	413,72	RA
1.7.			PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO					-	66.420,39	
1.7.1.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	44,00	9,51	BDI 1	11,59	509,96	RA
1.7.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	353,54	3,01	BDI 1	3,67	1.297,49	RA
1.7.3.	Composição	04	CONFERÊNCIA DE GREIDE DE PISTA COM LINHA DE REFERÊNCIA	M	44,00	1,43	BDI 1	1,74	76,56	RA
1.7.4.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	53,03	168,49	BDI 1	205,41	10.892,89	RA
1.7.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	353,54	83,94	BDI 1	102,33	36.177,75	RA
1.7.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.062,87	2,30	BDI 2	2,68	5.528,49	RA

RECURSO ↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO TIRADENTES			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES	MUNICÍPIO / UF SANTO AUGUSTO/RS	BDI 1 21,91%	BDI 2 16,70%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES									318.671,93	
1.7.7.	SINAPI	95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.366,22	0,81	BDI 2	0,95	4.147,91	RA
1.7.8.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	119,00	50,84	BDI 1	61,98	7.375,62	RA
1.7.9.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	6,30	53,87	BDI 1	65,67	413,72	RA
1.8.			PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIRA					-	55.932,41	
1.8.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	43,22	83,98	BDI 1	102,38	4.424,86	RA
1.8.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	432,20	3,69	BDI 1	4,50	1.944,90	RA
1.8.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	21,61	174,91	BDI 1	213,23	4.607,90	RA
1.8.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	33,76	782,24	BDI 1	953,63	32.194,55	RA
1.8.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	51,50	66,96	BDI 1	81,63	4.203,95	RA
1.8.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	41,60	154,72	BDI 1	188,62	7.846,59	RA
1.8.7.	Composição	05	ACRÉSCIMO DE CUSTOS - EXECUÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PASSEIOS ESTREITOS, COM PISO DE CONCRETO REGUADO, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO PODOTÁTIL DE ALERTA. NÃO INCLUI PREPARO DO SOLO, LASTRO DE BRITA E CONCRETO.	UN	2,00	291,06	BDI 1	354,83	709,66	RA
1.9.			PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO					-	30.857,94	
1.9.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	23,96	83,98	BDI 1	102,38	2.453,02	RA
1.9.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RÁDIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	239,58	3,69	BDI 1	4,50	1.078,11	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO TIRADENTES			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES	MUNICÍPIO / UF SANTO AUGUSTO/RS	BDI 1 21,91%	BDI 2 16,70%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES									318.671,93	
1.9.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_ 01/2024	M3	11,98	174,91	BDI 1	213,23	2.554,50	RA
1.9.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_ 08/2022	M3	18,51	782,24	BDI 1	953,63	17.651,69	RA
1.9.5.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	27,24	66,96	BDI 1	81,63	2.223,60	RA
1.9.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_ 03/2024	M2	22,20	154,72	BDI 1	188,62	4.187,36	RA
1.9.7.	Composição	05	ACRÉSCIMO DE CUSTOS - EXECUÇÃO RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PASSEIOS ESTREITOS, COM PISO DE CONCRETO REGUADO, INCLUSO SINALIZAÇÃO PODOTÁTIL DE ALERTA. NÃO INCLUI PREPARO DO SOLO, LASTRO DE BRITA E CONCRETO.	UN	2,00	291,06	BDI 1	354,83	709,66	RA
1.10.			ARBORIZAÇÃO					-	6.951,51	
1.10.1.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_ 07/2024	UN	31,00	137,33	BDI 1	167,42	5.190,02	RA
1.10.2.	SINAPI	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_ 07/2024	M2	14,11	4,19	BDI 1	5,11	72,10	RA
1.10.3.	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_ 07/2024	M2	14,11	6,19	BDI 1	7,55	106,53	RA
1.10.4.	Composição	08	EXECUÇÃO DE GUIA DE JARDIM UTILIZANDO BLOQUETE DE CONCRETO (PAVER 20X10X6) ALTURA 20CM. ESCORAMENTO UTILIZANDO O REATERRO INTERNO.	M	62,00	20,94	BDI 1	25,53	1.582,86	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SANTO AUGUSTO/RS
Local

Responsável Técnico
Nome:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO TIRADENTES			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES	MUNICÍPIO / UF SANTO AUGUSTO/RS	BDI 1 21,91%	BDI 2 16,70%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES									318.671,93

quarta-feira, 4 de março de 2026
Data

CREA/CAU: .
ART/RRT: .

RECURSO
↓

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
LOTEAMENTO TIRADENTES / INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,23%
Seguro e Garantia	SG	0,55%
Risco	R	0,65%
Despesas Financeiras	DF	1,15%
Lucro	L	7,86%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,91%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTO AUGUSTO/RS
Local

quarta-feira, 4 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: .
CREA/CAU: .
ART/RRT: .

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS
------------------	----------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
LOTEAMENTO TIRADENTES / INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	4,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTO AUGUSTO/RS
Local

quarta-feira, 4 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: .
CREA/CAU: .
ART/RRT: .

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TGOV 0	PROPONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS	APELIDO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO TIRADENTES	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA LOTEAMENTO TIRADENTES
------------------	--------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27
1.	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSE	318.671,93	% Período:	47,37%	52,63%										
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 30	4.360,64	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 60	3.232,32	% Período:		100,00%										
1.3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 100	4.309,76	% Período:		100,00%										
1.4.	DRENAGEM	10.096,06	% Período:	100,00%											
1.5.	CAIXAS COLETORAS	8.323,04	% Período:	100,00%											
1.6.	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO FIGUEIRA	128.187,86	% Período:	100,00%											
1.7.	PAVIMENTAÇÃO - TRECHO CEDRO	66.420,39	% Período:		100,00%										
1.8.	PASSEIO PÚBLICO - TRECHO FIGUEIR/	55.932,41	% Período:		100,00%										
1.9.	PASSEIO PÚBLICO - TRECHO CEDRO	30.857,94	% Período:		100,00%										
1.10.	ARBORIZAÇÃO	6.951,51	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 318.671,93				%:	47,37%	52,63%									
Período:	Repasso:			-	-										
	Contrapartida:			150.967,60	167.704,33										
	Outros:			-	-										
	Investimento:			150.967,60	167.704,33										
Acumulado:	%:			47,37%	100,00%										
	Repasso:			-	-										
	Contrapartida:			150.967,60	318.671,93										
	Outros:			-	-										
	Investimento:			150.967,60	318.671,93										
	Administração Local:														

SANTO AUGUSTO/RS

Local

quarta-feira, 4 de março de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: .

CREA/CAU: .

ART/RRT: .



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS231052	Profissional: ADEMIR SCHMADECKE MILNIKEL	E-mail: eng.schmadecke@gmail.com
RNP: 2217607022	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO	E-mail:	
Endereço: RUA CEL JULIO PER. DOS SANTOS 465	Telefone: 0 55-781151	CPF/CNPJ: 87613105000102
Cidade: SANTO AUGUSTO	Bairro: CENTRO	CEP: 98590000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		
Endereço da Obra/Serviço: Avenida CENTRAL LOTEAMENTO	CPF/CNPJ: 87613105000102	
Cidade: SANTO AUGUSTO	Bairro: TIRADENTES	CEP: 98590000 UF: RS
Finalidade: LOTEAMENTO	Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$):
Data Início: 21/02/2025	Prev.Fim: 20/02/2026	Ent.Classe: APERC

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Parcelamento do Solo - Desmembramento	6.414,30	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	6.414,30	M²
Projeto	Drenagem	6.414,30	M²
Projeto e Execução	Topografia - Locação de Áreas de Terra	6.414,30	M²
Projeto	Sist. Abast. Água - Rede de Distrib. de Água	6.414,30	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Projeto Geométrico	6.414,30	M²
Projeto e Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	6.414,30	M²
Projeto	Pistas de Rolamento - Infra Estrutura	6.414,30	M²
Projeto e Execução	Locação de Loteamento	6.414,30	M²
Projeto	URBANÍSTICO	6.414,30	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 21/02/2025

Documento assinado digitalmente



ADEMIR SCHMADECKE MILNIKEL
Data: 27/02/2025 09:43:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo	LILIAN FONTOURA	Assinado de forma digital por
	ADEMIR SCHMADECKE MILNIKEL		DEPIERE:00673995	LILIAN FONTOURA
	Profissional		097	DEPIERE:00673995097
				Dados: 2025.02.27 08:05:45
				0200
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
				Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.